



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criação do Conselho Municipal Lei nº 584 de 10/04/1996
Criação do Fundo Municipal Lei nº 1098 de 20/10/2014

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 05 DE AGOSTOS DE 2019

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo Federal do SUAS/2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Carmópolis Sergipe, em plenária realizada *dia 05 de agosto de 2019*, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 584/96 e suas alterações prescrito na lei nº 1098 de 20 de outubro de 2014.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar do Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo Federal do SUAS/2019;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis/SE, 05 de agosto de 2019.

Daniela Ferreira Lima Santos
Daniela Ferreira de Lima Santos
Presidente do CMAS
Carmópolis/SE